



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

PORTARIA N.º 182/2023 de 29/11/2023.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICA como representante legal, o servidor JOSÉ MARCELO PANGONE, brasileiro, portador do RG nº 1.626.905-4 e CPF nº 080.276.618-89, para participar da 7ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, incluindo a MRAE-2 Centro - Leste, marcada para o dia 30/11/2023 (quinta-feira) às 14h00, em conformidade com o art. 18 do Regimento Interno da MRAE-2, para deliberar sobre:

Item I: Atualização e Aprimoramento do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião de Água e de Esgotamento Sanitário do Centro-Leste MRAE-2.

Item II: Requerimento da SANEPAR à Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral - MRAE-2 para atribuição de prestação direta, com vistas à universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Estado do Paraná.

Item III: Deliberações acerca das datas e prazos para seleção e composição do Conselho Participativo das MRAE's do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 29 de novembro de 2023.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL